

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Acarape, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial em seu Art. 71:

CONSIDERANDO as atecnias contidas na descrição do item, do **Pregão Eletrônico/Registro de Preço** tombado sob o nº **2402.04/2025** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE.**

CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo, em especial a Prefeitura Municipal de Acarape, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

A Secretária de Saúde de Acarape/CE, resolve **REVOGAR** o processo, referente ao **Pregão Eletrônico/Registro de Preço** tombado sob o nº **2402.04/2025** pelos motivos acima elencados, conforme documentos acostados aos autos do processo.

Determino que o Agente de Contratação, adote as providencias cabíveis, dando-se ampla publicidade de seus atos.

Acarape/CE, 13 de março de 2025.

Viviane Beserra Holanda
Viviane Beserra Holanda
Secretaria de Saúde